



**REGULAMENTO DA CAMPANHA:
“5º CLIENTE FIEL A BORDO ISAPA AUTOPEÇAS – EDIÇÃO INTERNACIONAL”**

PREMIAÇÃO 25 VIAGENS + 1 ACOMPANHANTE

1. PERÍODO, ÁREA DE ATUAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DA PROMOÇÃO/CAMPANHA.

- 1.1: Esta campanha é de caráter e uso EXCLUSIVO para clientes do segmento autopeças da empresa promotora do evento em processamento.
- 1.2: A promoção será realizada pela empresa denominada ISAPA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA., com endereço na Rua Conselheiro Nébias, no. 1615, Bairro Campos Elíseos, São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF no.61.327.045/0001-60.
- 1.3: A promoção é firmada sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento vinculado à aquisição de qualquer bem comercializado pela promotora do evento.
- 1.4: A participação da promoção/campanha é voluntária e gratuita para SOMENTE CLIENTES ISAPA, maiores de 18 anos de idade, e que possuírem compras efetivas entre 01/07/2024 e 31/12/2024.
- 1.5: Veda-se a participação de qualquer funcionário da promotora bem como seus dependentes genericamente considerados.

2. DESCRIÇÃO DA MECÂNICA DA PROMOÇÃO/ CAMPANHA.

- 2.1: Para participar, o interessado deverá cumprir o item 1.4 com vigência no período 01/07/2024 à 31/12/2024.
- 2.2: Fica aqui determinado que os CLIENTES NOVOS, a partir do início da promoção não poderão participar.
- 2.3: A ISAPA se reserva no direito de excluir, bloquear e retirar da promoção/campanha os clientes que por qualquer motivo vierem a ser desligados ou se desligarem da mesma, dentro do período como visto no item 1.4, ou ainda que efetuarem violações de direitos autorais de qualquer tipo e/ou denigram a imagem da ISAPA Importação e Comércio Ltda., com o que concordam desde o início de sua participação sem direito a qualquer recusa ou oferecimento de impugnação.
- 2.4: Todos os clientes da ISAPA ativos saberão através do site a base de dados de faturamento do período de 01 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024 que deve ser atingida e ultrapassada até a data de 31/12/2025, começando o período de contagem em 01/07/2025.
- 2.5: O critério para apuração de ganhador da promoção obedecerá, rigorosamente, no mínimo atingir a meta primitiva (base de dados de 01 julho/24 a 31 de dezembro/24) e ultrapassá-la para fins de constatação de resultado classificatória, visando a contemplação da promoção designada nos itens 4.1 e 4.2.
- 2.6: As os dados de crescimento a ser atingido serão informados aos representantes comerciais, a fim de serem repassadas para todos os clientes visando à apuração da promoção, desobrigando a ISAPA de qualquer ônus ou responsabilidade advinda.
- 2.7: A ISAPA calculará ao final do período (item 1.4) os valores FATURADOS acima da base divulgada, tendo em vista de que todos os clientes que ULTRAPASSAREM estão sujeitos ao prêmio descrito nos itens 4.1 e 4.2. 3.

3. MECÂNICA DE ESCOLHA DOS VENCEDORES.

3.1: Serão premiados 25 clientes com direito a um acompanhante.

3.2: Serão premiados os 06 (seis) clientes de cada região dividida pelos devidos grupos de estados: ONDA (ES, MA, AL, BA, PE, RN, AM, RR, CE, PB, SE, AP), MARÉ (RO, AC, PA, TO, BA, GO, MT, DF, MS), BOIA (MG, SC, RS, RJ, RS, PR), e TIMÃO (SP).

3.3: 04 (quatro) vencedores serão julgados pelo maior faturamento desde que ultrapasse sua meta prevista no item 2.4, sendo 1 de cada região citada no item 3.2.

3.4: 12 (doze) vencedores que não forem os mesmos descritos no item 3.3 serão julgados pelo maior crescimento em valores acima da base de dados de acordo com o item 2.4, sendo 3 de cada região citada no item 3.2.

3.5: 04 (quatro) vencedores que não forem os mesmos descritos no item 3.3 e 3.4 serão julgados pelo maior número de SKU'S comprados, desde que tenha crescimento em valores acima da base de dados de acordo com o item 2.4, sendo 1 de cada região citada no item 3.2.

3.6: 04 (quatro) vencedores que não forem os mesmos descritos no item 3.3, 3.4 e 3.5 serão julgados por sorteio, desde que ultrapassem e tiverem crescimento acima da base de dados de acordo com o item 2.4, o sorteio será baseado em cupons disponibilizados para cada R\$ 3.000,00 (três mil reais) de crescimento acima da base de dados, sendo 1 de cada grupo de região citado no item 3.2.

3.7: 01 (um) cliente será premiado pela parceria com a Isapa, em forma de convite o tal cliente receberá um par de vouchers para o prêmio, tendo seus números excluídos dos julgamentos das métricas 3.3, 3.4, 3.5 e 3.6.

TODOS QUE NÃO ATINGIREM AS OS CRESCIMENTOS ESTIPULADOS NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA SORTEIO.

3.8: Os valores de crescimento de cada cliente serão divulgados no site da promoção, separadamente, com os seus devidos valores e pontuações.

3.9: Os valores de faturamento de cada cliente poderão ser consultados por ele, juntamente com seu representante comercial sempre que necessário.

3.10: Ajusta-se que a existência de vários CNPJ/MF da mesma fonte obrigacional, não autoriza a premiação em duplicidade, eis que se limita a um prêmio para o mesmo CNPJ/MF do grupo econômico.

3.11: Cada cliente ou grupo vencedor terá direito ao prêmio para uma pessoa e mais um acompanhante, que obedeça a legalização ao recebimento do prêmio, sendo vedada qualquer exceção ou pretensão.

3.12: Ao final da apuração da premiação, ocorrendo à hipótese de existência de premiação, faculta a ISAPA em optar para futura contemplação, obedecendo à apuração vigente, em indicar novos contemplados ou não, excluindo-se desta listagem o respectivo representante comercial, eis que, todos neste seguimento acordam e aceitam a contemplação ora evidenciada.

3.13: Ocorrendo a não aceitação quanto ao recebimento da premiação pelo cliente, esta sua desistência, autoriza que a ISAPA tome as medidas que melhor lhe aplicar aceitando ou dispensando o cumprimento da premiação.

4. DO PRÊMIO.

4.1: Cada um dos 25 vencedores mais acompanhantes (1 um por vencedor), viajarão com tudo pago para o destino denominada Costa Cruzeiros, por modalidade de Incentivo Empresarial, sendo contratadas 25 (vinte e cinco) cabines com Varanda, duplas (capacidade para dois (2) adultos em cada cabine, todas com pacote de bebidas My Drinks incluso e seguro-viagem para todos os hóspedes. A saída contratada é a do navio Costa Diadema, partindo de Santos no dia 08/03/2026, com duração de 7 noites a bordo e desembarque em Santos no dia 15/03/2026.

4.2: O ponto de partida do item 4.1, está localizado no Porto de Santos - SP, Brasil. Os vencedores

mais seus acompanhantes que não forem do estado de São Paulo, contarão com passagens aéreas em voo doméstico, saindo do aeroporto próximo a sua localização no mês de março 2026 para SP.

4.3: A ISAPA disponibilizará o Cruzeiro mencionado no item 4.1 com tudo pago, incluso taxas portuárias e um pacote “Pensão Completa” (bebidas) por pessoa.

4.4: Os vencedores mais seus acompanhantes ficarão em quarto com varanda, em um ambiente clean e espaçoso, com internet, ar-condicionado e vista, sendo da responsabilidade dos vencedores o custo de consumos extras durante a viagem.

4.5: A ISAPA fornecerá o transporte de São Paulo SP até o porto, local de partida do Cruzeiro. Reservando-se do direito de cumprir com os horários combinados até o evento, não serão tolerados atrasos.

4.6: Para vencedores residentes fora da cidade de São Paulo, a ISAPA reserva-se ao direito de não suportar qualquer custeio no que tange a locomoção, alimentação e hospedagem até o momento marcado em partida para o porto de Santos.

4.7: Os vencedores e seus acompanhantes obrigatoriamente devem passar toda documentação solicitada no prazo máximo de 20 dias corridos a partir da data de divulgação dos premiados. Não havendo este cumprimento de regra, os premiados, pode-se ser considerado como desistência da contemplação e poderão ser substituídos por outros possíveis ganhadores.

4.8: Uma vez que a documentação for analisada e validada, o prêmio será de uso pessoal e intransferível.

4.9: Não serão aceitos menores de 18 anos como acompanhantes ou vencedores.

4.10: Apenas crianças de 2 anos (até 24 meses) serão permitidas como dependentes do vencedor + acompanhante.

4.11: Em hipótese alguma, a premiação em questão descrita nos itens 4.1 e 4.2, não sofrerá alteração.

5. DIVULGAÇÃO E ENTREGA DOS PRÊMIOS.

5.1: Os resultados desta promoção/campanha serão divulgados após o final da campanha descrita no item 1.4, após validação dos dados.

5.2: O sorteio será realizado após os resultados dos 20 (vinte) primeiros ganhadores, em vídeo diante de representantes comerciais e funcionários da ISAPA e será publicado na íntegra via canal oficial da ISAPA nas redes sociais.

5.3: A ISAPA entrará em contato com os vencedores para comunicar sobre a premiação, via e-mail e/ou telefone.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS.

6.1: Não poderão participar da promoção/campanha os funcionários, colaboradores e administradores da empresa ISAPA e demais empresas do mesmo grupo econômico.

6.2: A ISAPA reserva-se ao direito de não ter nenhuma responsabilidade decorrente da prestação de serviços com a empresa aérea e com o hotel que prestará os serviços da premiação.

6.3: O ganhador concorda, desde já, autoriza, graciosamente, o direito de imagem e sua veiculação por toda e qualquer divulgação, nacionalmente, renunciando e desistindo, bem como, autorizando e facultando a obtenção de imagem por toda e qualquer forma de sua apuração, por prazo indeterminado.

6.4: Também não será devida nenhuma indenização, se algum participante contemplado não receber o prêmio por não ter atendido ao chamado da ISAPA no prazo do item 4.7.

6.6: Os participantes autorizam sem ônus à empresa ISAPA o uso de suas qualificações e de seus endereços físicos, eletrônicos, telefones e demais dados informados em sua participação, com o propósito de formação de cadastro e recebimento de mensagens.

6.7: O regulamento da campanha fica disponível em nosso site e com todos os representantes comerciais para consulta e pelo e-mail: paulo.henrique@isapa.com.br

6.8: Uma equipe de Staff irá acompanhar todo trajeto e roteiro do evento junto aos vencedores e seus acompanhantes.

6.9: Faculta a promotora/promotora em alterar, modificar, acrescentar e substituir qualquer item constante do presente ajuste, resguardando-se dos direitos a serem contemplados.

OBRIGADO PELO INTERESSE EM PARTICIPAR E BOA SORTE!